

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1668/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0153147/2023-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1007, de 15 de agosto de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Apogeu – Unidade III, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Doutor Simeão de Faria, 291, B. Santa Cruz, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2025